



DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Venho através deste, solicitar a **“AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CONCERTO DO MICRO ONIBUS IVECO MODELO 3.0 16V PLACAS ASL 6379 QUAL REALIZA TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.”** Considerando a necessidade de colocar o veículo em circulação visto o uso diário.

Após pesquisa de preços sugerimos a Aquisição de peças com a Empresa RETIFICA GUARAMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ 04.919.674/0001-45, Av. Prof. Pedro Carli, 5506, Vila Carli, Guarapuava – Pr.

Importante destacar a importância deste veículo funcionando, posto que o mesmo atende ao Transporte Escolar e toda a realização de procedimento licitatório somente viria a atrasar e onerar mais os cofres públicos. Assim solicitamos que a contratação seja realizada via Dispensa.

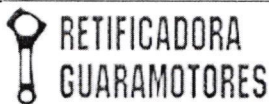
O valor cotado por este Departamento foi de R\$ 9.950,41 (Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Um Centavos).

Termos em que.

P.E. Deferimento.

Santa Maria do Oeste, 27 de Agosto de 2013.


Marta Elisa Didimo dos Santos
Secretária Municipal de Educação

**RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA**

AV. PROF. PEDRO CARLI 5506 - VILA CARLI - GUARAPUAVA-PR
 Telefone: (042) 3624-9954 - Fax: (042) 3624-9954

CNPJ: 04.919.674/0001-45

FLS. 03

Identificação do Destinatário

Nome: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE CNPJ/CPF 95.684.544/0001-26
 Endereço: RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA 10 Bairro: CENTRO Cidade: SANTA MARIA DO OESTE-PR
 Telefone: (042) 3644-1137 Celular: (042) 3644-1024 Email:

Orçamento: 001132**Data: 26/08/2013**

Motor: IVECO 3.0 16V Horímetro: 0 Nº do motor:
 Aplicação: Nº da Bomba:
 Vendedor: LEANDRO LEMOS Consultor: LEANDRO LEMOS Nº do Turbo:

Micro Onibus Iveco, Modelo 3.0 16v, Secretaria de Educação

Orçamento de Serviços**Serviços a executar**

Código	Descrição	Quantidade	Tempo	R\$ Unitário	R\$ Total
AB	BOMBAS				
000103	SUBSTITUIR UNIDADES INJETORA	4	0,00	100,00	400,00
C04	CABECOTE				
000320	DIAGNOSTICO DE INJEÇÃO ELETRONICA	1	0,00	350,00	350,00
000042	SUBSTITUIR FILTRO DE COMBUSTIVEL, E SEDIMENTADOR	1	0,00	60,00	60,00
000127	SUBSTITUIR MANGEURIAS DE COMBUSTIVEL	1	0,00	80,00	80,00
000221	TESTAR UNIDADES INJETORA	4	0,00	100,00	400,00
C21	DIVERSOS - MOTOR				
000142	LIMPEZA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL	1	0,00	150,00	150,00
000355	SOLDA E RECUPERAÇÃO DO COLETOR DE ECAPE	1	0,00	90,00	90,00
0015	DIVERSOS GERAL				
000420	SERVICO ELETRONICOS GERAIS	1	0,00	600,00	600,00
Total de Serviços a executar:				R\$	2.130,00

Orçamento de Peças

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	001546	SENSOR	UN	1,00*	412,00	412,00
2	062958	SENSOR AR IVECO CITY CLA	PC	1,00*	320,00	320,00
3	061298	SENSOR DE FASE XD8UX	PC	1,00*	501,41	501,41
4	060526	TUBO PRESSAO ENTRADA SET	UN	1,00*	687,00	687,00
5	001202	UNIDADE INJETORA	UN	4,00*	1.475,00	5.900,00
Total:					R\$	7.820,41

Serviços a executar R\$ 2.130,00
Valor total de serviços: R\$ 2.130,00

Pecas R\$ 7.820,41
Valor total de peças: R\$ 7.820,41

Total geral: R\$ 9.950,41

Condições Comerciais

Forma de pagamento: 001 - A Vista
 Orçamento válido até: 26/08/2013

Observações:

Relação de produtos poderá sofrer alteração no decorrer da execução dos serviços/montagem do motor.

Autorizo a execução dos serviços e produtos acima orçados.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

04 919 674/0001-45
 RETIFICADORA GUARAMOTORES
 LTDA.

AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506
 VILA CARLI

[85040-005 GUARAPUAVA - PR.]

CLOVIS LUIZ SCHONS PEÇAS –ME - 73362410/0001-56
 RUA: CAPITÃO FREDERICO VIRMOND, 500 – GUARAPUAVA – PR
 FONE: (42)- 36224530

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE- PR

CARRO: MICRO ONIBUS IVECO MODELO 3.0 16V SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
PEÇAS					
Item	Especificação	Qt	Un	V. Unit	V. Tot
01	SENSOR DE FASE	1	PC	518,95	518,95
02	UNIDADE INJETORA	4	UN	1526,60	6106,40
03	SENSOR AR	1	PC	331,20	331,20
04	TUBO PRESSÃO ENTRADA SET	1	UN	711,05	711,05
05	SENSOR	1	UN	426,40	426,40
VALOR TOTAL PEÇAS				RS	8.094,00
SERVIÇOS					
Item	Especificação	Qt	Un	V. Unit	V. Tot
01	SERV SOLDA E RECUPERAÇÃO COLETOR ESCAPE	1	SERV	93,15	93,15
02	SERV LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL	1	SERV	155,25	155,25
03	SERV ELETRONICOS GERAIS	1	SERV	621,00	621,00
04	SERV SUBSTITUIR FILTRO COMBUSTIVEL SEDIMENTADOR	1	SERV	62,10	62,10
05	SERV TESTAR UNIDADE INJETORA	4	SERV	103,50	414,00
06	SERV DIAGNOSTICO DE INJEÇÃO ELETRONICA	1	SERV	362,25	362,25
07	SERV SUBSTITUIR MANGUEIRAS COMBUSTIVEL	1	SERV	84,25	84,25
08	SERV SUBSTITUIR UNIDADE INJETORA	4	SERV	103,50	414,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS				RS	2.206,00
VALOR TOTAL PEÇAS E SERVIÇOS				RS	10.300,00

Guarapuava, 26 de agosto de 2013.

Clovis

CLOVIS LUIZ SCHONS PEÇAS – ME
 73.362.410/0001-56

73.362.410/0001 56

CLOVIS LUIZ SCHONS PEÇAS - ME

REG. CAPITÃO FREDERICO VIRMOND 500 - ALTO V
 CEP: 86.968-900
 GUARAPUAVA-PR

GILMAR GUSTAVO DOS SANTOS ME

CNPJ 81.906.513/0001-68 R:Professor Amalio Pinheiro 1819 Batel Guarapuava - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

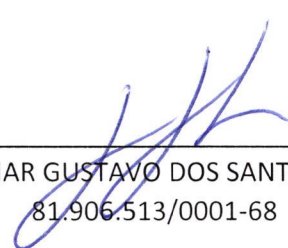
Proposta de Preço :Micro Onibus IVECO

Item	Qtd	Peças	Unid.	Preço total
1	1	SENSOR DE FASE	R\$ 576,65	R\$ 576,65
2	4	UNIDADE INJETORA	R\$ 1.696,25	R\$ 6.785,00
3	1	SENSOR AR	R\$ 388,00	R\$ 388,00
4	1	TUBO PRESSÃO ENTRADA SET	R\$ 790,05	R\$ 790,05
5	1	SENSOR	R\$ 473,80	R\$ 473,80
TOTAL DE PEÇAS				R\$ 9.013,50

Item	Qtd	Mão de Obra	Unid.	Preço total
1	1	SOLDA E RECUPERAÇÃO COLETOR ESCAPE	R\$ 103,50	R\$ 103,50
2	1	LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL	R\$ 172,50	R\$ 172,50
3	1	ELETRONICOS GERAIS	R\$ 710,00	R\$ 710,00
4	1	SUBSTITUIR FILTRO COMBUSTIVEL SEDIMENTADOR	R\$ 80,00	R\$ 80,00
5	4	TESTAR UNIDADE INJETORA	R\$ 115,00	R\$ 460,00
6	1	DIAGNOSTICO DE INJEÇÃO ELETRONICA	R\$ 402,50	R\$ 402,50
7	1	SUBSTITUIR MANGUEIRAS COMBUSTIVEL	R\$ 98,00	R\$ 98,00
8	4	SUBSTITUIR UNIDADE INJETORA	R\$ 115,00	R\$ 460,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 2.486,50

	TOTAL MÃO DE OBRA		R\$ 2.486,50
	TOTAL DE PEÇAS		R\$ 9.013,50
	TOTAL GERAL		R\$ 11.500,00

Guarapuava, 26 de Agosto de 2013.


 GILMAR GUSTAVO DOS SANTOS ME
 81.906.513/0001-68

81906513/0001-68

Gilmar Gustavo dos
 Santos

Rua Prof. Amalio Pinheiro, 1.819 - Batel

85015-420 Guarapuava - PR

RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA ME
C.N.P.J. 04.919.674/0001-45
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



GILMARA LEMOS, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascida em 07.05.1982, empresária, CPF nº 039.842.539-66, portadora da Identidade nº 8.254.181-0 SSP PR, emitida em 13.11.1997, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Guarapuava Pr a Rua Daniel Cleve, 146 Bonsucesso CEP 85055-210 e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18.05.1984 empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8.403.336-7 SSP PR expedida em 13.05.1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 446 Bairro dos Estados CEP 85035-040 no município de Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA ME**, inscrita no **C.N.P.J. 04.919.674/0001-45**, com sede e foro Avenida Prof. Pedro Carli, 5506 Vila Carli CEP 85010-000, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120475214-4 em sessão do dia 01 de março de 2002 e Última Alteração de Contrato Social sob nº 20091257832 em sessão do dia 27 de março de 2.009. **RESOLVEM**, assim, promover sua **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o nome e o estado civil de **GILMARA DE LEMOS** em virtude do casamento que passa a ser **GILMARA LEMOS DOS SANTOS**, sob regime de comunhão parcial de bens

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado parte da Clausula Terceira da Segunda Alteração do Contrato Social e Consolidação que passa a ter a seguinte redação: "**Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores (motores, freios, suspensão, óleos, filtros, correias, correntes, câmbios, diferenciais, lataria, elétrica, peças mecânicas e acabamentos gerais, pneus, câmaras de ar, rodas, pinos, embuchamentos, rodantes, protetores, rolamentos, parafusos, tintas automotivas, abrasivos, ferramentas gerais para automóveis, utilitários de pequeno, médio e grande porte, equipamentos industriais e agrícolas (tratores, colheitadeiras e implementos). Comercio varejista de peças novas e reconcondicionadas de veículos automotores. Retifica de motores, remanufaturamento de bombas injetoras, bicos injetores, blocos de motores, cabeçotes, virabrequim, reparação mecânica de veículos automotores, serviços de usinagem, de torno, solda, hidráulica, elétrica, pintura, injeção eletrônica, montagem, instalação, adaptação e recondicionamento de peças. Transporte rodoviários de cargas e encomendas municipais, intermunicipais e interestaduais.**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 100 (cem) quotas fica neste ato elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, mediante a incorporação de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referentes aos lucros acumulados conforme balanço de 2010, livro diário nº 09 fls. 225 registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 111647460 em 25/11/2011:

A sócia **GILMARA LEMOS DOS SANTOS**, que possuía na sociedade 50 (cinquenta) quotas no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), eleva-o para 50 (cinquenta) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país e lucros acumulados.

O sócio **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, que possuía na sociedade 50 (cinquenta) quotas no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), eleva-o para 50 (cinquenta) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país e lucros acumulados.

03/03/2011

FLS. 1127

FLS. 04

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA ME
C.N.P.J. 04.919.674/0001-45
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado parte da Clausula Quarta da Quinta Alteração do Contrato social que o capital era distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
GILMARA LEMOS DOS SANTOS	50	10.000,00
ALFREDO LEONARDO LEMOS	50	10.000,00

Passa a ser:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
GILMARA LEMOS DOS SANTOS	50	100.000,00
ALFREDO LEONARDO LEMOS	50	100.000,00

Em virtude da modificação a Clausula Quarta da Quinta Alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), dividido em 100(cem) quotas, de R\$ 2.000,00(dois mil reais) cada uma, mediante a incorporação de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), referentes aos lucros acumulados conforme balanço de 2010, livro diário nº 09 fls.225 registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 111647460 em 25/11/2011 e R\$ 20.000,00(vinte mil reais) integralizado em moeda corrente do país assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
GILMARA LEMOS DOS SANTOS	50	100.000,00
ALFREDO LEONARDO LEMOS	50	100.000,00
SOMA	100	200.000,00

(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: Ficam incluído os administradores, **GILMARA LEMOS DOS SANTOS** e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, declaram sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: Fica alterada a Clausula Segunda da Quinta Alteração do Contrato Social que era: A administração da sociedade caberá a sócia, **GILMARA LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Passando a ser: A administração da sociedade caberá a sócia, **GILMARA LEMOS DOS SANTOS** e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – em individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Em virtude da modificação a Clausula Segunda da Quinta Alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá aos sócios, **GILMARA LEMOS DOS SANTOS** e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

13

B

Handwritten signatures and notes on the right side of the page.



RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA ME
C.N.P.J. 04.919.674/0001-45
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA OITAVA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GILMARA LEMOS DOS SANTOS, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão solteira, maior, nascida em 07.05.1982, empresária, CPF nº 039.842.539-66, portadora da Identidade nº 8.254.181-0 SSP PR, emitida em 13.11.1997, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Guarapuava Pr a Rua Daniel Cleve, 146 Bonsucesso CEP 85055-210 e;

ALFREDO LEONARDO LEMOS, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18.05.1984 empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8.403.336-7 SSP PR expedida em 13.05.1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 446 Bairro dos Estados CEP 85035-040 no município de Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA ME**, inscrita no **C.N.P.J. 04.919.674/0001-45**, com sede e foro Avenida Prof. Pedro Carli, 5506 Vila Carli CEP 85010-000, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120475214-4 em sessão do dia 01 de março de 2002 e Última Alteração de Contrato Social sob nº 20091257832 em sessão do dia 27 de março de 2.009. **RESOLVEM** efetuar a consolidação, conforme clausulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação empresarial de **RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA ME**. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicilio da empresa à Avenida Prof. Pedro Carli, 5506 Vila Carli CEP 85040-005 em Guarapuava Estado do Paraná. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social é "Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores (motores, freios, suspensão, óleos, filtros, correias, correntes, câmbios, diferenciais, lataria, elétrica, peças mecânicas e acabamentos gerais, pneus, câmaras de ar, rodas, pinos, embuchamentos, rodantes, protetores, rolamentos, parafusos, tintas automotivas, abrasivos, ferramentas gerais para automóveis, utilitários de pequeno, médio e grande porte, equipamentos industriais e agrícolas (tratores, colheitadeiras e implementos). Comercio varejista de peças novas e recondicionadas de veículos automotores. Retifica de motores, remanufaturamento de bombas injetoras, bicos injetores, blocos de motores, cabeçotes, virabrequim, reparação mecânica de veículos automotores, serviços de usinagem, de torno, solda, hidráulica, elétrica, pintura, injeção eletrônica, montagem, instalação, adaptação e recondicionamento de peças. Transporte rodoviários de cargas e encomendas municipais, intermunicipais e interestaduais.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and a circled mark on the left.